

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

APPROVADO
EM 08/05/01

Projeto de Lei Nº 047/01 de 20 de Março de 2001.

Dá nome a UNIDADE ESCOLAR DA MALHADINHA
deste Município e determina outras pro-
vidências:

A Câmara Municipal decreta:

Art.1º- Passa a UNIDADE ESCOLAR DA MALHADINHA, localiza-
da neste município, a denominar-se UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO '
VIEIRA DE SOUSA.

Art.2º- A Presidência da Câmara Municipal em comum acordo
com o chefe do Executivo, designará a presente homenagem a refer-
rida comunidade.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 20 de Março de 2001.



FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

VEREADOR- PDT

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, foi um dos cidadãos mais prestantes daquela comunidade, líder comunitário, esteve sempre a serviço dos mais necessitados, levou sua vida exemplar como cidadão e pai de família.

Não só como homenagem, mas principalmente como reconhecimento pelo relevante papel desempenhado em sua comunidade.

Essas virtudes justificam plenamente a Homenagem.

Plenário, 20 de Março de 2001.